



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI Nº 2450

09 DE AGOSTO DE 2024.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA -LOA - LEI Nº 2410 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023”

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- *Fica do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no Orçamento Municipal do exercício de 2024, com a seguinte dotação orçamentária:*

<i>Órgão - 02 -</i>	<i>Poder executivo</i>
<i>Unidade: 04</i>	<i>Fundo Municipal de Saúde</i>
<i>Sub-unidade: 03-</i>	<i>Programa Saúde da Família</i>
<i>Função: 10</i>	<i>Saúde</i>
<i>Subfunção: 301</i>	<i>Atenção Básica</i>
<i>Programa: 1003</i>	<i>Atenção à Saúde da Comunidade</i>
<i>Econômica: 44.90.51.00</i>	<i>Obras e Instalações R\$ 600.000,00</i>
<i>Fonte: 1.601.00</i>	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será a tendência de excesso de arrecadação na fonte:

Fonte 1.601.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 600.00,00

Total: R\$ 600.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilicínea, 09 de agosto de 2024.

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 09 de agosto de 2024,
termos das Legislações Aplicáveis.